

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025 PROCESSO Nº 3223/2025

PROCESSO Nº 3223/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 19/11/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: (compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

Aquisição de inseticidas e domissanitários para o setor de Vigilância em Saúde, do município de São Joaquim da Barra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento. A descrição dos itens será apresentada na tabela abaixo:

ITENS	DESCRIPTIVOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Termonebulizador Manual – K10 Flex partida Elétrica - Pulsfog Dados técnicos: Peso vazio: 9,2 kg Dimensões (comprim. x largura x altura): 133 x 29 x 33 cm Capacidade do tanque de formulação: 10 litros Capacidade do tanque de gasolina: 2 litros Volume da câmara de combustão: 300 cm³ Potência máxima do motor: 17,5 kW (24,1 hp, 15.300 kcal/h) Consumo máximo de gasolina: 1,9 l/h Partida: Elétrica (através de botão de partida) – Bateria Selada 12V Carregador Bivolt Vazão de formulação: 10 - 35 l/h (de acordo com dosador utilizado) Vazão standard: 12 l/h Aplicação: nebulização de caldas a base de óleo em forma de névoa (fog), no controle de pragas em ambientes subterrâneos e espaciais. Tamanho das partículas < 25 µm (óleo mineral) Acessórios: com válvula de segurança corta-fogo , jogo de peças de reposição básica, jogo de bicos restritores, manual do operador, acessório para limpeza e abastecimento, alça para transporte em tira-colo, embalagem. Garantia: 12 MESES	1		

02	Termonebulizador veicular – K2 UBV-T-Pulsfog Dados técnicos: Peso vazio: 44,0 kg Dimensões (comp. x largura x altura): 135 x 90 x 85 cm Capacidade dos tanques de formulação: 2 x 50 litros Capacidade do tanque de gasolina: 10 litros Volume da câmara de combustão: 1000 cm³ Potência máxima do motor: 37,5 kW (60 cv) Consumo máximo de gasolina: 3,8 l/h Ignição automática: Bobina eletrônica / bateria 12V (não incluída) Partida: Elétrica, com controle remoto Vazão de formulação: 15 - 60 l/h (de acordo com dosadores utilizados) Vazão standard: 30 l/h Tamanho das partículas < 25 µm (óleo mineral – modo FOG) (variando de acordo com < 50 µm (emulsão óleo/água – modo UBV) Dosador utilizado: < 50 µm (água – modo UBV) Acessórios inclusos: Controle remoto para partida e parada do motor e para controle de nebulização; tubo nebulizador especial para formulações à base de água. Possui chassi inclinável e dois tanques de formulação separados, sendo um para FOG e outro para UBV. Garantia: 12 MESES	1		
03	Nebulizador Costal Motorizado UBV 6 – Motor TS70 - Guarany Estrutura de suporte (chassi): Confeccionado em Plástico reforçado, com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto-ventilador, através de coxins antivibratórios. Sua face de contato com as costas do operador possui almofada de encosto, e cintos de sustentação (ambos impermeáveis) com fivelas reguláveis para um melhor conforto do operador. Motor de combustão: TS70 de 2 tempos a gasolina, refrigerado a ar, potência de 4,0 hp (3,0kw), cilindradas 70,7 cc, rotação entre 2.600 e 7.300 rpm, ignição eletrônica, partida auto enrolável (retrátil) e apresenta carenagem nas partes aquecidas. Filtro de ar do tipo Elemento duplo (papel e espuma de poliuretano); Tanque de combustível: 2 litros de capacidade, confeccionado em polietileno translúcido de alta densidade, com espessura média de 3 mm, aditivado contra efeitos dos raios solares/UV, sua tampa e rosqueável, com guarnição, válvula de respiro e filtros, e fixado ao chassi abaixo do motor, para facilitar a manutenção Tanque de formulação de inseticida: 6 litros capacidade, fixado ao chassi por meio de amortecedores, e confeccionado em polietileno translúcido de alta densidade, com espessura média de 3 mm, aditivado contra efeitos dos raios solares Drenagem do tanque de formulação; Através de bужão situado na lateral inferior do tanque. Agitação da formulação: Através da injeção de ar da turbina no fundo do tanque para evitar sedimentações. Tampa do tanque rosqueável, com guarnição, e peneira com malha de 0,4 mm e alavanca para graduação do nível da agitação. Placa de identificação: Está fixada de forma segura na parte de baixo do chassi, com informações; Fabricante, número de série, ano de fabricação e modelo.	01		

	Comando unificado (Joystick): Com os principais comandos da máquina ao lado da mão do operador, contam válvula de corte de fluxo instantâneo de comando por alavanca, e filtro removível manualmente para eventual limpeza. Tacômetro/Horímetro (Dispositivo eletrônico): Para controlar a rotação e registrar horas trabalhadas do motor, para auxiliar na correta manutenção e indicar a melhor faixa de rotação para formação ideal das micro gotas. Ventoinha (turbina): Centrífuga de alto rendimento acoplada diretamente ao eixo do motor, com deslocamento volumétrico com cerca de 20 m³/min. e velocidade do ar de 90 m/s. Lança de pulverização: Linha de descarga do fluxo de ar composta de mangote flexível sanfonado e tubo de plástico rígido rotativo (articulável), protegido contra os raios solares, e fixado com abraçadeiras ajustáveis e reutilizáveis. A lança quando em descanso, permite sua fixação ao tanque através de tirante de náilon. Bocal Nebulizador (BICO): Opera segundo conceito de energia gasosa (dois fluidos), para nebulização a UBV do tipo “espacial”, apresenta DMV 24µm e 80% das gotas abaixo de 30 µm (microns). Tem alcance de nebulização horizontal de 18 m e vertical de 12 m. e incorpora filtro de linha para reter partículas de até 20 microns. Acessórios: Manual Técnico: Acompanha cada equipamento, manual de operação, manutenção, peças e ações corretivas, no idioma português. kit de pontas dosadoras: Acompanha cada equipamento, 6 pontas dosadoras codificadas por cores com vazão entre 20 e 600 ml/min. Kit de ferramentas: Acompanha cada equipamento, 1 chave de vela, 1 chave de fenda e 1 chave Philips. Frasco dosador de mistura: Acompanha cada equipamento, 1 frasco para mistura combustível. Peso vazio: 12,6 kg. Peso cheio: 19 kg. (Totalmente abastecido) Certificado de garantia: 1 Ano (contra defeitos de fabricação).			
04	Pulverizador Costal a bateria - EVOLUTION 10 LT - Matabi Bateria de alto rendimento, de Li-Ion (Ion de lítio) 12V 2,6 Ah, protegida e de fácil acesso e substituível. Alça integrada e ergonômica para transporte. Ampla boca de reservatório. Lança de fibra de vidro 0,75m. (2,46ft) Correias acolchoadas e reguláveis, com fechamento na frente. Bico cônico regulável / aplicações inseticidas – Extra: Bico leque de precisão (aplicações herbicidas) Peso Líquido: 3,60 Kgs (8lbs) Capacidade nominal: 10L 2,5 gal (US) Pressão máxima: 5,5 bar 80 PSI Tempo de carregamento: 4h Autonomia litros por carregamento de bateria: 100L-150L / 26-40 gal (US)	1		



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818 de 2021. O prazo de vigência da aquisição é de 12 (doze) meses.

O fornecimento de itens é enquadrado como continuado, tendo em vista que se trata de fornecimento de inseticidas e domissanitários.

Os itens são para o setor de Vigilância em Saúde, para combate as arboviroses e controle de animais sinantrópicos (ratos, escorpiões e baratas).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)

A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice desse Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

Os requisitos para a contratação serão:

- Todos os itens deverão ter registro no Ministério da Saúde;
- Garantia de qualidade dos itens;
- Não será admitida a subcontratação do objeto;
- Prazos de Validade não menor que 2 (dois) anos na data da entrega;
- O contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021)

O prazo de entrega dos itens é de 5 (cinco) dias, a partir do dia do envio do empenho para a empresa ganhadora.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

Os itens do objeto deverão ser entregues no setor de Vigilância em Saúde, do município de São Joaquim da Barra, no endereço: Rua Minas Gerais, nº 2020, bairro: Centro, das 07:00 horas até 17:00 horas.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá a Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

- 6.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 6.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).
- 6.9 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).
- 6.10 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 6.11 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 7.1.** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 7.2.** Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);
- 7.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- 7.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.6.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.04.02 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0025.2045.0000 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 15%

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (184)

0.01.00.310.000 – SAÚDE – GERAL

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0023.2039.0000 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA – RECURSO FEDERAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (406)

0.95.00.300.195 – RECURSO FEDERAL – INVEST. (LC 217/2025)

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI, S/N
FONE (16) 3810-9000



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

Aquisição de inseticidas e domissanitários para o setor de Vigilância em Saúde, do município de São Joaquim da Barra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento. A descrição dos itens será apresentada na tabela abaixo:

ITENS	DESCRIPTIVOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Termonebulizador Manual – K10 Flex partida Elétrica - Pulsfog Dados técnicos: Peso vazio: 9,2 kg Dimensões (comprim. x largura x altura): 133 x 29 x 33 cm Capacidade do tanque de formulação: 10 litros Capacidade do tanque de gasolina: 2 litros Volume da câmara de combustão: 300 cm³ Potência máxima do motor: 17,5 kW (24,1 hp, 15.300 kcal/h) Consumo máximo de gasolina: 1,9 l/h Partida: Elétrica (através de botão de partida) – Bateria Selada 12V Carregador Bivolt Vazão de formulação: 10 - 35 l/h (de acordo com dosador utilizado) Vazão standard: 12 l/h Aplicação: nebulização de caldas a base de óleo em forma de névoa (fog), no controle de pragas em ambientes subterrâneos e espaciais. Tamanho das partículas < 25 µm (óleo mineral) Acessórios: com válvula de segurança corta-fogo , jogo de peças de reposição básica, jogo de bicos restritores, manual do operador, acessório para limpeza e abastecimento, alça para transporte em tira-colo, embalagem. Garantia: 12 MESES	1		



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

02	Termonebulizador veicular – K2 UBV-T-Pulsfog Dados técnicos: Peso vazio: 44,0 kg Dimensões (comp. x largura x altura): 135 x 90 x 85 cm Capacidade dos tanques de formulação: 2 x 50 litros Capacidade do tanque de gasolina: 10 litros Volume da câmara de combustão: 1000 cm³ Potência máxima do motor: 37,5 kW (60 cv) Consumo máximo de gasolina: 3,8 l/h Ignição automática: Bobina eletrônica / bateria 12V (não incluída) Partida: Elétrica, com controle remoto Vazão de formulação: 15 - 60 l/h (de acordo com dosadores utilizados) Vazão standard: 30 l/h Tamanho das partículas < 25 µm (óleo mineral – modo FOG) (variando de acordo com < 50 µm (emulsão óleo/água – modo UBV) Dosador utilizado: < 50 µm (água – modo UBV) Acessórios inclusos: Controle remoto para partida e parada do motor e para controle de nebulização; tubo nebulizador especial para formulações à base de água. Possui chassi inclinável e dois tanques de formulação separados, sendo um para FOG e outro para UBV. Garantia: 12 MESES	1		
03	Nebulizador Costal Motorizado UBV 6 – Motor TS70 - Guarany Estrutura de suporte (chassi): Confeccionado em Plástico reforçado, com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto-ventilador, através de coxins antivibratórios. Sua face de contato com as costas do operador possui almofada de encosto, e cintos de sustentação (ambos impermeáveis) com fivelas reguláveis para um melhor conforto do operador. Motor de combustão: TS70 de 2 tempos a gasolina, refrigerado a ar, potência de 4,0 hp (3,0kw), cilindradas 70,7 cc, rotação entre 2.600 e 7.300 rpm, ignição eletrônica, partida auto enrolável (retrátil) e apresenta carenagem nas partes aquecidas. Filtro de ar do tipo Elemento duplo (papel e espuma de poliuretano); Tanque de combustível: 2 litros de capacidade, confeccionado em polietileno translucido de alta densidade, com espessura média de 3 mm, aditivado contra efeitos dos raios solares/UV, sua tampa e rosqueável, com guarnição, válvula de respiro e filtros, e fixado ao chassi abaixo do motor, para facilitar a manutenção Tanque de formulação de inseticida: 6 litros capacidade, fixado ao chassi por meio de amortecedores, e confeccionado em polietileno translucido de alta densidade, com espessura média de 3 mm, aditivado contra efeitos dos raios solares Drenagem do tanque de formulação; Através de bujão situado na lateral inferior do tanque. Agitação da	01		



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

	formulação: Através da injeção de ar da turbina no fundo do tanque para evitar sedimentações. Tampa do tanque rosqueável, com guarnição, e peneira com malha de 0,4 mm e alavanca para graduação do nível da agitação. Placa de identificação: Está fixada de forma segura na parte de baixo do chassi, com informações; Fabricante, número de série, ano de fabricação e modelo.			
	Comando unificado (Joystick): Com os principais comandos da máquina ao lado da mão do operador, contem válvula de corte de fluxo instantâneo de comando por alavanca, e filtro removível manualmente para eventual limpeza. Tacômetro/Horímetro (Dispositivo eletrônico): Para controlar a rotação e registrar horas trabalhadas do motor, para auxiliar na correta manutenção e indicar a melhor faixa de rotação para formação ideal das micro gotas. Ventoinha (turbina): Centrífuga de alto rendimento acoplada diretamente ao eixo do motor, com deslocamento volumétrico com cerca de 20 m³/min. e velocidade do ar de 90 m/s. Lança de pulverização: Linha de descarga do fluxo de ar composta de mangote flexível sanfonado e tubo de plástico rígido rotativo (articulável), protegido contra os raios solares, e fixado com abraçadeiras ajustáveis e reutilizáveis. A lança quando em descanso, permite sua fixação ao tanque através de tirante de náilon. Bocal Nebulizador (BICO): Opera segundo conceito de energia gasosa (dois fluidos), para nebulização a UBV do tipo "espacial", apresenta DMV 24µm e 80% das gotas abaixo de 30 µm (microns). Tem alcance de nebulização horizontal de 18 m e vertical de 12 m. e incorpora filtro de linha para reter partículas de até 20 microns. Acessórios: Manual Técnico: Acompanha cada equipamento, manual de operação, manutenção, peças e ações corretivas, no idioma português. kit de pontas dosadoras: Acompanha cada equipamento, 6 pontas dosadoras codificadas por cores com vazão entre 20 e 600 ml/min. Kit de ferramentas: Acompanha cada equipamento, 1 chave de vela, 1 chave de fenda e 1 chave Philips. Frasco dosador de mistura: Acompanha cada equipamento, 1 frasco para mistura combustível. Peso vazio: 12,6 kg. Peso cheio: 19 kg. (Totalmente abastecido) Certificado de garantia: 1 Ano (contra defeitos de fabricação).			
	Pulverizador Costal a bateria - EVOLUTION 10 LT - Matabi			



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

04	Bateria de alto rendimento, de Li-Ion (Ion de lítio) 12V 2,6 Ah, protegida e de fácil acesso e substituível. Alça integrada e ergonômica para transporte. Ampla boca de reservatório. Lança de fibra de vidro 0,75m. (2,46ft) Correias acolchoadas e reguláveis, com fechamento na frente. Bico cônico regulável / aplicações inseticidas – Extra: Bico leque de precisão (aplicações herbicidas) Peso Líquido: 3,60 Kgs (8lbs) Capacidade nominal: 10L 2,5 gal (US) Pressão máxima: 5,5 bar 80 PSI Tempo de carregamento: 4h Autonomia litros por carregamento de bateria: 100L-150L / 26-40 gal (US)	1		
----	--	---	--	--

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 14 de novembro de 2025

Assinatura do Responsável CPF: